



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO
DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DO ALANDROAL



4.º TRIMESTRE DE 2018

Sumário Executivo

No presente relatório são analisados os dados da execução orçamental do Município do Alandroal, referente ao 4.º trimestre de 2018, face às metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro, do Município sendo que o cumprimento das medidas previstas no mesmo plano são, em síntese, as seguintes:

1. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) do Município do Alandroal

- 1.1. As medidas previstas no PAM, para reequilíbrio orçamental, foram cumpridas na sua generalidade, nos termos previstos.
- 1.2. As medidas relativas ao Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e Assistência Financeira previstas no PAM foram cumpridas na globalidade.
- 1.3. De referir, no entanto, que foram identificados alguns atrasos, nomeadamente, na implementação das medidas de aplicação de fatores majorativos no que se refere às taxas de IMI e de derrama, bem como a adoção de medidas controlo da despesa com encargos variáveis e eventuais.

2. Execução orçamental face às metas definidas no Programa de Ajustamento Municipal

- 2.1. **A receita total apresentou, no 4.º trimestre, um acréscimo de 5,6% (€ 169.049) face ao montante definido no PAM**, tendo-se verificado um desvio positivo de 6,8% (€ 144.671) na receita corrente e um desvio positivo de 2,4% (€ 24.378) na receita de capital.
- 2.2. **A despesa total, no 4.º trimestre, apresentou um acréscimo de 38,8% (€ 924.294)**, apresentando um aumento de 39,4% (€ 697.352) na despesa corrente e um aumento de 37,1% (€ 226.942) na despesa de capital. Os compromissos registados que ficaram por pagar no período em análise representam cerca de 14,1% (€ 1,5 M) do total dos compromissos assumidos.

3. Principais considerações

- 3.1. Após a análise ao cumprimento das medidas contratualizadas no PAM, conclui-se que, no que se refere ao equilíbrio orçamental, Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e execução orçamental no 4.º trimestre de 2018, **as mesmas foram globalmente cumpridas**.
- 3.2. No que se refere à Análise da Execução Orçamental, acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM, **a receita total apresenta um desvio positivo de cerca de 6,5% e a despesa total um desvio também positivo (decréscimo de despesa) de cerca de 12,8%.**
- 3.3. **A evolução positiva dos saldos orçamentais, nomeadamente do saldo total e do saldo primário efetivo, face às previsões em período de ajustamento, espelham uma execução orçamental positiva.**
- 3.4 No saldo total acumulado regista-se um **desvio positivo de € 1.977.208**, face ao valor previsto no PAM.

Sumário Executivo

Principais Indicadores - Dezembro de 2018 (variação face ao PAM)



Índice

Introdução.....	5
Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal.....	7
Reequilíbrio orçamental.....	7
Receita.....	7
Despesa.....	8
Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	9
Assistência Financeira.....	10
Análise da execução do orçamento municipal (OM) face à previsão de execução prevista no PAM.....	11
Receita.....	13
Despesa.....	20
SalDOS orçamentais.....	28
Análise Patrimonial do Município.....	29
Balancete de Dezembro de 2018 (resumo).....	29
Indicadores Patrimoniais.....	32
Análise do Endividamento do Município.....	34
Conclusões.....	35
Proposta e considerações finais.....	37
Glossário.....	38
Anexo I - Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM – 4.º Trimestre de 2018.....	41
Anexo II - Balancete de Dezembro de 2018.....	43

Índice de Quadros e Gráficos

QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal – Reequilíbrio orçamental da receita.....	7
QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal – Reequilíbrio orçamental da despesa.....	8
QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	9
QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita no 4.º trimestre.....	14
QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita acumulada até ao 4.º trimestre.....	15
QUADRO 6 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos.....	21
QUADRO 7 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa no 4.º trimestre.....	22
QUADRO 8 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa acumulada até ao 4.º trimestre.....	23
QUADRO 9 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2018 (resumo).....	30
GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM.....	16
GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM.....	17
GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita.....	18
GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM.....	24
GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM.....	25
GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa.....	26
GRÁFICO 7 – Evolução dos Saldos.....	28

Introdução

A Lei n.º53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, doravante Lei do FAM, ao aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e ao regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visa estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permita ao Município atingir e respeitar o limite de dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sempre que o Município se encontre em situação de rutura financeira é obrigado a recorrer ao FAM.

Encontrando-se o Município do Alandroal em rutura financeira, o mesmo aderiu ao mecanismo previsto na Lei do FAM, nos termos do estipulado normativo referido no parágrafo anterior. O Município apresentou uma proposta de Plano de Ajustamento Municipal (PAM), em março de 2016, conforme previsto no art.º 24.º da Lei do FAM. Na sequência da análise técnica da DGAL e da Direção Executiva do FAM à referida proposta, o Município apresentou uma nova versão do PAM, em agosto de 2016, a qual foi avaliada, alterada e aprovada pela Direção Executiva do FAM e mereceu a pronúncia prévia da Comissão de Acompanhamento, nos termos dos art.ºs 9.º e 11.º, respetivamente, ambos da Lei do FAM.

O PAM aprovado tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Para o cumprimento desse desiderato, foram estabelecidas medidas orçamentais, com limites quantitativos, tanto na receita como na despesa, um plano de reestruturação da dívida, tendo-se vinculado o Município a obrigações de monitorização do cumprimento do PAM e à celebração de um contrato de empréstimo de assistência financeira com o FAM, até ao montante de € 16.579.276,00 (dezassex milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e seis euros), pelo prazo de 20 anos.

O contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre o Município do Alandroal e o FAM, assinado a 23 de agosto de 2016, foi visado pelo Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto de 13 de setembro de 2016.

Introdução

Conforme o previsto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM definir a estrutura da monitorização dos PAM, tendo para o efeito a mesma deliberado na reunião de 28 de outubro de 2016, a estrutura da informação necessária e adequada a prestar pelos Municípios com os contratos PAM e de empréstimo e de assistência financeira visados pelo Tribunal de Contas.

Nos termos da alínea d) e e) do art.º 9.º, da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM monitorizar a execução dos PAM e elaborar o respetivo relatório de acompanhamento. Segundo o disposto no art.º 29.º, do mesmo diploma legal, os Municípios aderentes ao Programa de Ajustamento Municipal têm de reportar a informação necessária à monitorização do referido programa, devendo ainda apresentar um anexo ao relatório de gestão sobre a execução do PAM, onde conste a justificação dos desvios verificados.

O Município do Alandroal apresentou, em conjunto, quatro relatórios para a monitorização do PAM para os quatro trimestres de 2018, bem como os anexos da execução orçamental e execução do plano de reestruturação de dívida (PRD). Dado que a execução do exercício está concluída, optou-se por proceder à análise do 4.º trimestre de 2018 com uma perspetiva acumulada.

O relatório de acompanhamento do PAM, para o 4.º trimestre de 2018, apresentado pelo Município apresenta a certificação do auditor externo nos termos do n.º 2 do art.º 29.º da Lei do FAM.

Neste sentido, o presente relatório visa a análise do cumprimento e acompanhamento do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal, apresentando-se na primeira parte todas as medidas contidas no PAM, bem como as informações prestadas pelo Município, em sede de monitorização, verificando-se o adequado cumprimento das mesmas.

Numa segunda parte pretende-se analisar a execução orçamental do Município em relação às previsões constantes nos formulários de execução orçamental previstos no PAM, no que respeita à receita, despesa e saldos orçamentais. Finalmente, nas conclusões pretende-se avaliar a execução do Programa e emitir recomendações de ajustamento, tendo em vista a libertação da tranche subsequente do capital referente ao empréstimo de assistência financeira.

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal

1. Reequilíbrio orçamental

1.1. Receita

QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal – Reequilíbrio orçamental da receita

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Deliberar anualmente a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima;	Anexo I alínea a)	Medida cumprida
Deliberar anualmente lançar a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima;	Anexo I alínea b)	Medida cumprida
Deliberar anualmente fixar a taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);	Anexo I alínea c)	Medida cumprida
Não aplicar qualquer fator minorativo e a aplicar os fatores majorativos no que se refere às taxas de IMI e de derrama;	Anexo I alínea d)	Medida parcialmente cumprida
Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município, bem como a abster-se de conceder benefícios durante a vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas para o Município;	Anexo I alínea e)	Medida cumprida
Fixar os preços a cobrar nos sectores do saneamento, água e resíduos as recomendações da entidade reguladora daqueles setores, pelo prazo de vigência do PAM;	Anexo I alínea f)	Medida cumprida
Adotar as medidas conducentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, aplicação de coimas, instauração de processos de execução fiscal, designadamente no que se refere à arrecadação de receita, com os impactos, por ano, constantes do Mapa 1 anexo ao PAM;	Anexo I alínea g)	Medida cumprida
Atualizar anualmente a tabela municipal de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como a demais legislação setorial e/ou específica atinente;	Anexo I alínea h)	Medida cumprida
Utilizar a receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;	Anexo I alínea i)	Medida cumprida
Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;	Anexo I alínea j)	Medida cumprida
Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando evidências de tal cumprimento.	Anexo I alínea k)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal

1. Reequilíbrio orçamental

1.2. Despesa

QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal – Reequilíbrio orçamental da despesa

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Não adotar quaisquer procedimentos de recrutamento de pessoal ou celebrar quaisquer contratos de trabalho por tempo determinado, que tenham como objetivo substituir trabalhadores que se aposentem ou se reformem, salvo prévia autorização do FAM;	Anexo I alínea l)	Medida cumprida
Promover a racionalização da aquisição de serviços, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, de acordo com os objetivos fixados no Mapa 2 anexo ao PAM;	Anexo I alínea m)	Medida cumprida
Monitorizar os encargos variáveis ou eventuais, designadamente com trabalho suplementar, ajudas de custo e outras despesas com deslocações, por forma a respeitar os limites quantitativos de despesa constantes do Mapa 2 anexo ao PAM;	Anexo I alínea n)	Medida parcialmente cumprida
Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa;	Anexo I alínea o)	Medida parcialmente cumprida
Proceder ao faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo, comprometendo-se a partir do final do período de ajustamento a não aumentar a despesa realizada a um ritmo superior à taxa de inflação;	Anexo I alínea p)	Medida cumprida
Promover a racionalização do consumo de eletricidade, nos edifícios municipais e na iluminação pública, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2 anexo ao PAM;	Anexo I alínea q)	Medida cumprida
Renegociar e promover rescisões de contratos de arrendamento e aluguer, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2 anexo ao PAM;	Anexo I alínea r)	Medida cumprida
Racionalizar do consumo de água, nos edifícios municipais e espaços públicos, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2 anexo ao PAM;	Anexo I alínea s)	Medida cumprida
Renegociar dos contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2 anexo ao PAM;	Anexo I alínea t)	Medida cumprida
Promover a redução e racionalização das “Transferências para Instituições sem Fins Lucrativos”, “Subsídios concedidos a Empresas Municipais e Intermunicipais e Associações que integra do Município, cumprindo os objetivos de despesa com transferências e subsídios definidos no Mapa 2;	Anexo I alínea u)	Medida cumprida
Promover a racionalização das comparticipações em rendas com habitação, cumprindo os objetivos de despesa com transferências e subsídios definidos no Mapa 2 anexo ao PAM.	Anexo I alínea v)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal

2. Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do Plano de Reestruturação da Dívida constantes do Vol. II, anexo b) do contrato PAM;	Anexo I alínea w)	Medida cumprida
Adotar as deliberações necessárias, no âmbito do n.º 3 do artigo 26º da LFAM e sujeitar os acordos destinados a alterar as condições atuais de empréstimos que constituam dívida pública fundada a visto prévio do Tribunal de Contas;	Anexo I alínea x)	Medida cumprida
Verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente no que se refere aos procedimentos de contratação pública;	Anexo I alínea y)	Medida cumprida
Não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.	Anexo I alínea z)	Medida não aplicável

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal

3. Assistência Financeira

3.1. Execução das *tranches*, pagamentos efetuados e amortização de empréstimo.

O FAM desembolsou para o Município, no dia 19 de outubro de 2016, a quantia de € 11.425.000,00, ao abrigo do contrato de empréstimo e de assistência financeira visado pelo Tribunal de Contas em 13 de setembro de 2016. Foram efetuados desembolsos, após as monitorizações do 4.º trimestre de 2016, do 1.º e 2.º trimestres de 2017 e do 3.º e 4.º trimestres de 2017, nos montantes de € 1.405.000,00, € 1.500.000,00 e € 750.000,00, num total de € 15.080.000,00.

No relatório de monitorização, o Município informou que o montante recebido foi utilizado para efetuar os seguintes pagamentos:

- a) Dívida Financeira - € 10.185.000,00
- b) Dívida não Financeira (Fornecedores) - € 4.895.000,00

Total da dívida paga pelo Município - € 15.080.000,00

Saldo - **€ 0,00**

De referir que, segundo informação vinculada pelo Município, foi apurado o montante de € 1.017.117,36 relativo à dívida elegível remanescente do PRD (anexo A ao contrato de empréstimo de assistência financeira).

No período em análise foram liquidados juros e amortização de capital, no valor de € 256.190,30 e € 418.888,89, respetivamente.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) face à previsão de execução prevista no PAM

As medidas e as obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter tendo em vista, nomeadamente, assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Na presente análise, avalia-se a execução orçamental nas perspetivas trimestral e acumulada. Assim, é feita uma comparação direta entre os montantes previstos até ao 4.º trimestre do PAM com a execução orçamental do Município, isolada no mesmo período, expurgando-se os valores do 1.º, 2.º e 3.º trimestres.

A outra análise feita é numa perspetiva acumulada, verificando-se aqui qual a execução acumulada até ao referido período face ao valor global previsto no PAM para o ano de 2018, sendo possível apurar o grau de execução por agregados económicos.

No quadro da página seguinte, consta um resumo comparativo entre a execução orçamental prevista no PAM e a execução orçamental do Município, verificada no 4.º trimestre de 2018, referentes aos principais agregados orçamentais.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) face à previsão de execução prevista no PAM

Indicadores da Receita (variação face ao PAM)



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) face à previsão de execução prevista no PAM

1. Receita

Em termos globais, a receita efetiva executada, apenas no 4.º trimestre, é superior em cerca de € 161,0 m face à constante do PAM, o que representa um acréscimo de cerca de 7,5%. Em termos acumulados, a receita efetiva executada é superior em cerca de € 636,3 m face à constante do PAM, representando um acréscimo de 7,1%.

Em concreto, no que se refere à receita corrente, os valores do trimestre registaram um acréscimo em relação às previsões do PAM, para o mesmo período, apresentado um desvio positivo de 6,8% (€ 144,7 m). O desempenho na execução orçamental na receita deste trimestre deveu-se, em grande medida, da cobrança da receita de IMT e rendimentos de propriedade terem sido superior ao previsto. Em termos acumulados, a execução da receita corrente apresenta um desvio positivo de 0,8% (€ 69,6 m).

A execução orçamental das rubricas referentes a impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade e outras receitas correntes, apresentam desvios positivos mais relevantes em cerca de 46,7% (€ 353,3 m), 155,1% (€ 22,1 m), 20,7% (€ 67,9 m) e 576,8% (€ 35,9 m). De salientar que, no que respeita às rubricas de transferências correntes e venda de bens e serviços correntes, verificou-se um decréscimo de 2,6% (€ 155,3 m) e 21,5% (€ 258,2 m), respetivamente, face ao previsto.

No que se refere às receitas de capital, os valores do trimestre apresentam uma variação positiva, face às previsões do PAM, para o mesmo período de 2,7% (€ 24,4 m), tendo sido a classificação económica relativa a transferências de capital aquela que mais contribuiu para este aumento. Em termos acumulados, a receita de capital apresenta uma execução superior, face às previsões do PAM, de 42,9% (€ 566,7 m), tendo sido a referida classificação económica aquela que mais contribuiu para este aumento.

Quanto à execução orçamental da receita total, no trimestre em análise, verifica-se um desvio positivo de 5,6% (€ 169,0 m). Em termos acumulados, a receita total apresenta um desvio positivo de 6,4% (€ 743,6 m).

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) face à previsão de execução prevista no PAM

1.1. Receita no 4.º trimestre

QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita no 4.º trimestre

	2018			
	PAM	Execução	Desvio Execução - PAM	Grau de Execução
Total	3.015.196,00 €	3.184.245,01 €	169.049,01 €	5,6%
⊕ 01 - Impostos Directos	156.827,00 €	264.590,04 €	107.763,04 €	68,7%
⊕ 02 - Impostos indirectos	145,00 €	1.441,02 €	1.296,02 €	893,8%
⊕ 04 - Taxas, multas e outras penalidades	3.702,00 €	9.105,83 €	5.403,83 €	146,0%
⊕ 05 - Rendimentos da propriedade	82.160,00 €	147.102,21 €	64.942,21 €	79,0%
⊕ 06 - Transferências correntes	1.516.738,00 €	1.541.714,75 €	24.976,75 €	1,6%
⊕ 07 - Venda de bens e serviços correntes	360.630,00 €	277.323,82 €	-83.306,18 €	-23,1%
⊕ 08 - Outras receitas correntes	1.869,00 €	25.464,00 €	23.595,00 €	1262,4%
⊕ 09 - Venda de bens de investimento	0,00 €	979,70 €	979,70 €	-
⊕ 10 - Transferências de capital	143.125,00 €	166.485,62 €	23.360,62 €	16,3%
⊕ 11 - Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 12 - Passivos financeiros	750.000,00 €	750.000,00 €	0,00 €	0,0%
⊕ 13 - Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	38,02 €	38,02 €	-
⊕ 16 - Saldo de gerência anterior	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) face à previsão de execução prevista no PAM

1.2. Receita acumulada até ao 4.º trimestre

QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita acumulada até ao 4.º trimestre

	2018			
	PAM	Execução	Desvio Execução - PAM	Grau de Execução
Total	9.856.122,06 €	10.492.436,69 €	636.314,63 €	6,5%
⊕ 01 - Impostos Directos	756.432,00 €	1.109.698,67 €	353.266,67 €	46,7%
⊕ 02 - Impostos indirectos	690,00 €	4.638,26 €	3.948,26 €	572,2%
⊕ 04 - Taxas, multas e outras penalidades	14.240,00 €	36.321,68 €	22.081,68 €	155,1%
⊕ 05 - Rendimentos da propriedade	328.640,00 €	396.505,24 €	67.865,24 €	20,7%
⊕ 06 - Transferências correntes	6.066.948,00 €	5.911.609,43 €	-155.338,57 €	-2,6%
⊕ 07 - Venda de bens e serviços correntes	1.202.100,00 €	943.916,29 €	-258.183,71 €	-21,5%
⊕ 08 - Outras receitas correntes	6.230,00 €	42.164,09 €	35.934,09 €	576,8%
⊕ 09 - Venda de bens de investimento	0,00 €	8.586,64 €	8.586,64 €	-
⊕ 10 - Transferências de capital	572.500,00 €	1.124.990,40 €	552.490,40 €	96,5%
⊕ 11 - Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 12 - Passivos financeiros	750.000,00 €	750.000,00 €	0,00 €	0,0%
⊕ 13 - Outras receitas de capital	0,00 €	430,50 €	430,50 €	-
⊕ 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	5.233,43 €	5.233,43 €	-
⊕ 16 - Saldo de gerência anterior	158.342,06 €	158.342,06 €	0,00 €	0,0%

GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM

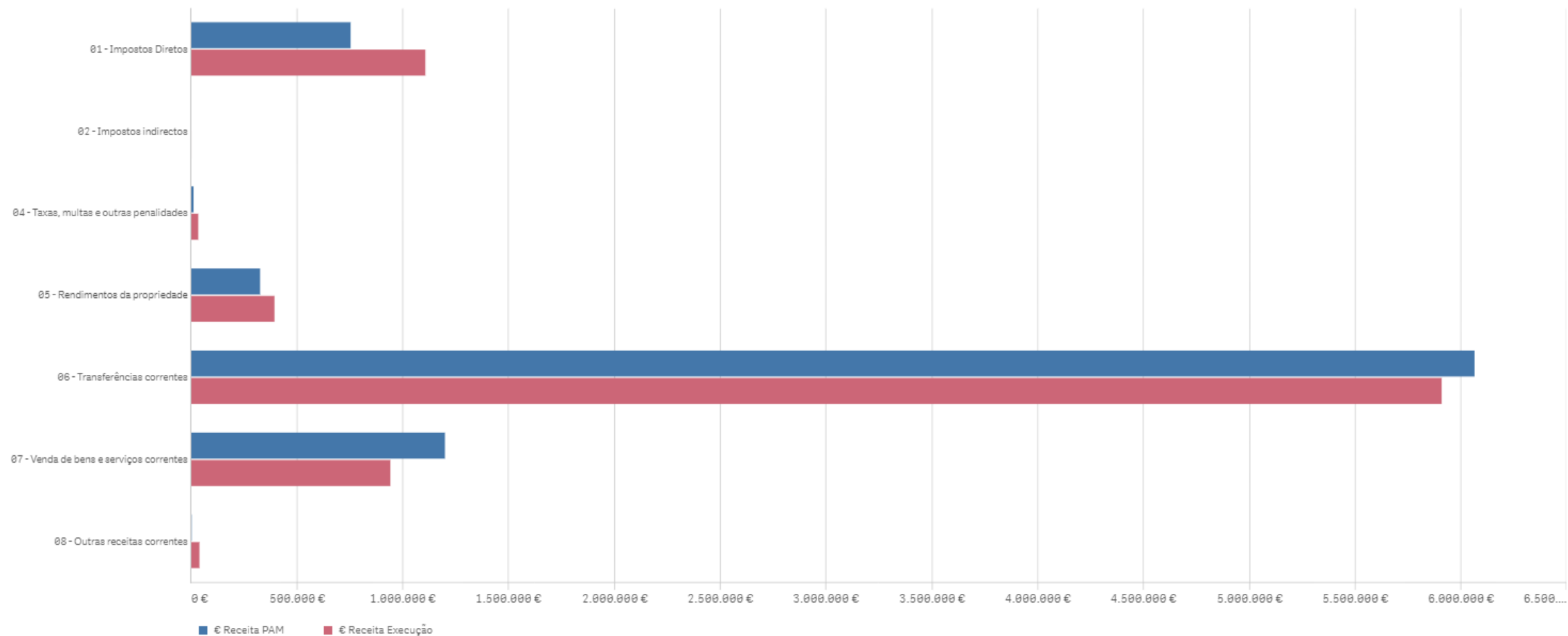


GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM

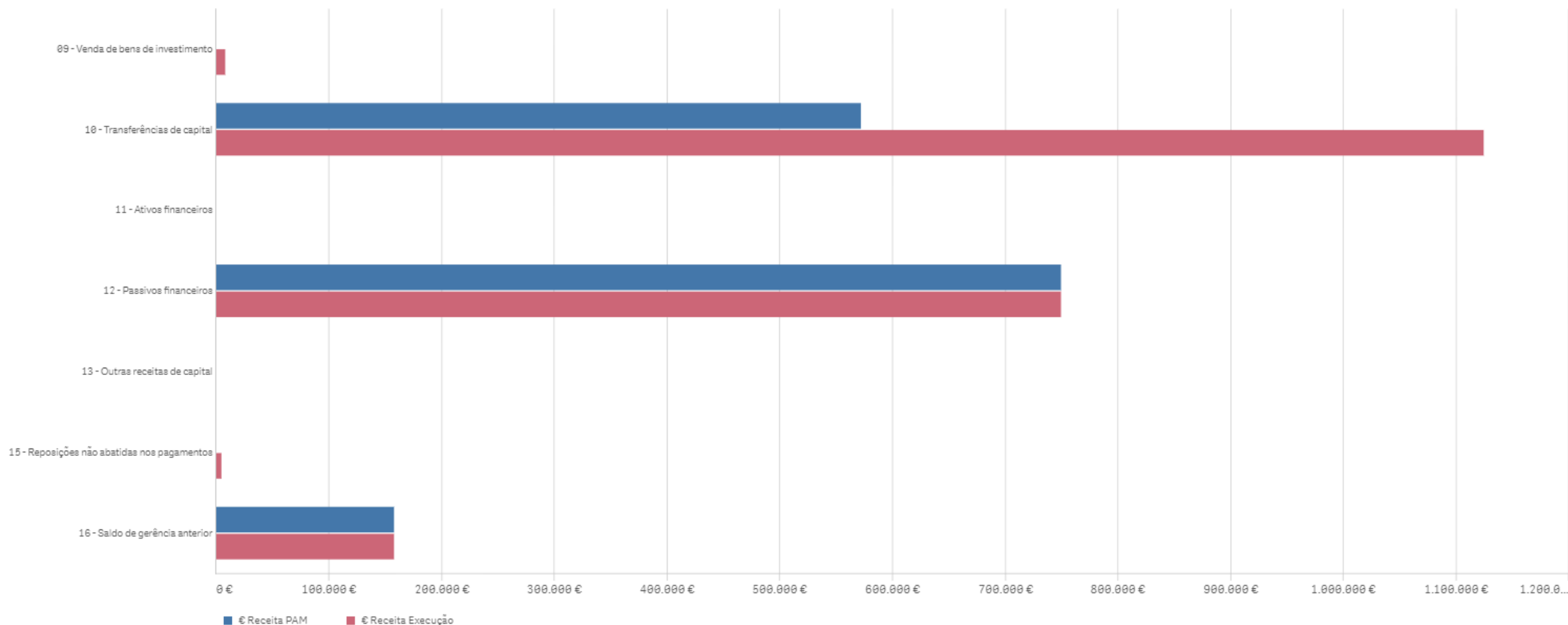
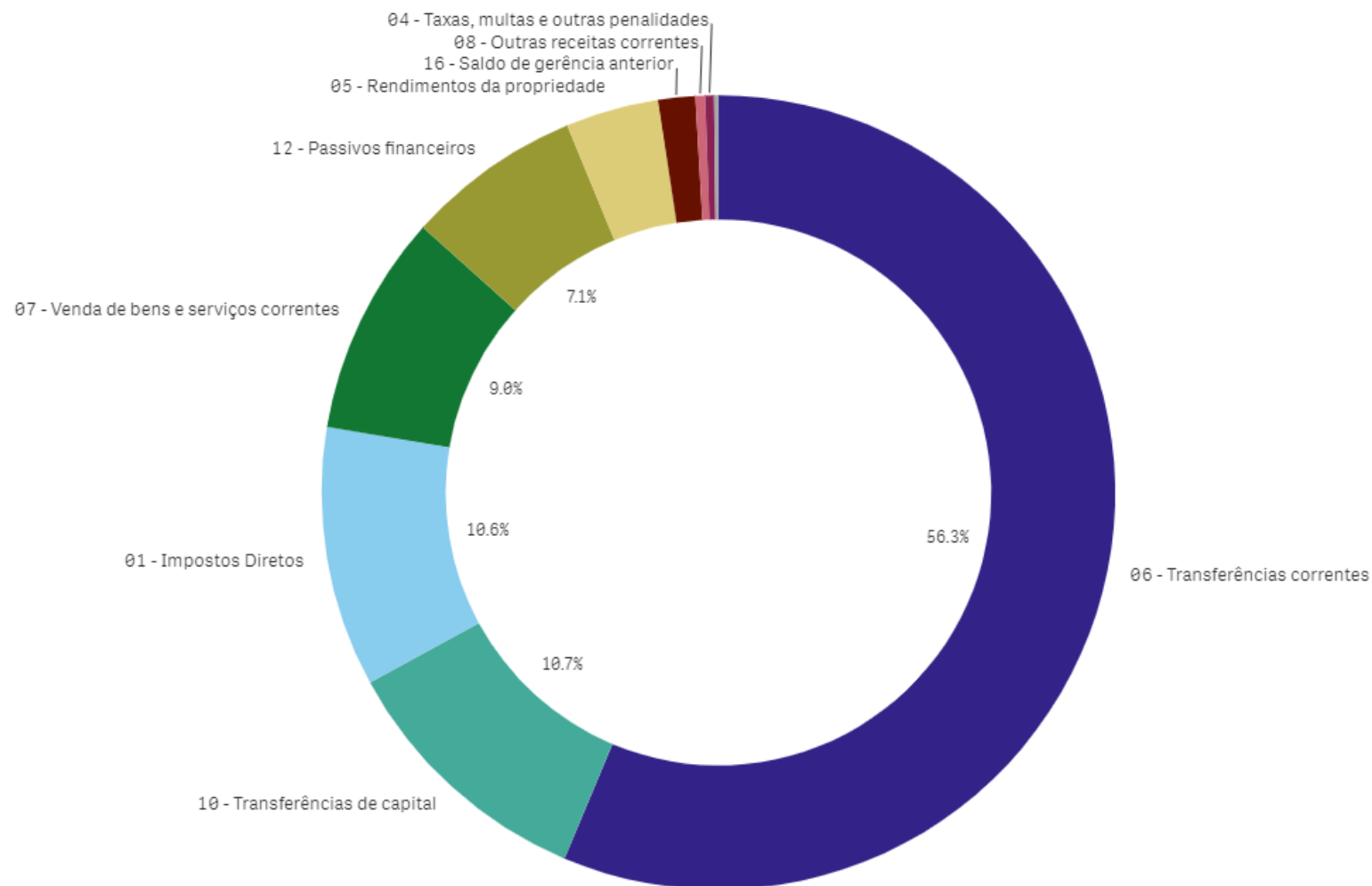
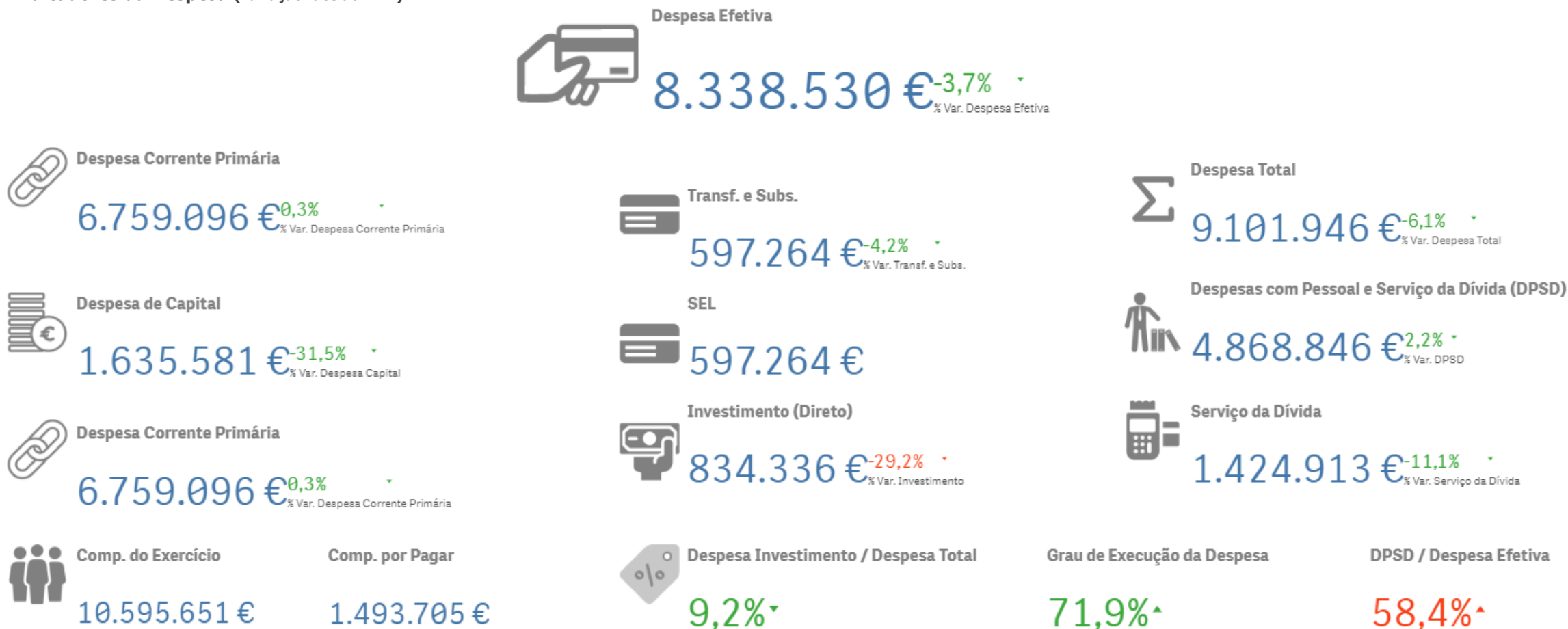


GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) face à previsão de execução prevista no PAM

Indicadores da Despesa (variação face ao PAM)



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) face à previsão de execução prevista no PAM

2. Despesa

No que se refere à despesa efetiva a execução do 4.º trimestre apresenta um valor superior, ao previsto em PAM, em cerca de € 667,2 m, o que representa um acréscimo de cerca de 31,5%. **Em termos acumulados, a despesa efetiva apresenta uma execução inferior ao previsto no PAM em cerca de 11,4% (€ 1,1 M).**

Sobre as rubricas de "Despesas com o pessoal", "Aquisição de bens e serviços", "Juros e outros encargos", "Transferências correntes", "Outras despesas correntes" e "Aquisição de bens de capital", verificou-se um aumento da despesa no trimestre, face ao valor previsto no PAM de cerca de 34,8% (€ 254,7 m), 13,4% (€ 98,4 m), 201,7% (€ 285,8 m), 32,0% (€ 47,7 m), 74,5% (€ 10,8 m) e 9,4% (€ 27,8 m), respetivamente.

Apesar de a despesa corrente do Município apresentar, para o período em análise, um desvio negativo (acrécimo de despesa) de cerca de 39,4% (€ 697,4 m), **em termos acumulados, verifica-se um desvio positivo (decrécimo de despesa) de cerca 7,3% (€ 590,5 m).**

Relativamente às despesas de capital verifica-se, no 4.º trimestre, um acréscimo de 37,1% (€ 226,9 m), face ao valor previsto. Para o aumento verificado, a rubrica de "passivos financeiros" foi aquela que originou o maior impacto, 90,4 % (€ 234,2 m). **Em termos acumulados, a despesa de capital apresenta um desvio positivo (decrécimo de despesa) de cerca de 31,5% (€ 750,4 m).**

Relativamente à despesa total, a execução do 4.º trimestre revela um desvio negativo de cerca de 38,8% (€ 924,3 m), sendo superior à execução do trimestre prevista no PAM. **Em termos acumulados, a despesa total apresenta um decréscimo em cerca de 12,8% (€ 1,3 M), face ao PAM.**

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) face à previsão de execução prevista no PAM

2. Despesa

Sobre os compromissos registados pelo Município para o corrente ano, verifica-se que o montante de € 10.595.651, decorre, em grande parte, da dívida financeira liquidada ao abrigo do Contratado de Empréstimo de Assistência Financeira, sendo certo que os montantes totais registados estão dentro dos limites de despesa previstos no PAM.

QUADRO 6 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos

	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos – Exercício	Compromissos Assumidos – Exercícios Futuros	Despesas Pagas
Total	12.666.139,06 €	10.595.650,51 €	21.121.777,09 €	9.101.945,86 €
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	3.539.110,29 €	3.444.188,31 €	0,00 €	3.443.932,89 €
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	3.178.755,04 €	3.035.764,24 €	225.455,75 €	2.667.205,55 €
⊕ 03 - Juros e outros encargos	1.144.096,66 €	1.136.415,67 €	2.612.320,65 €	707.269,65 €
⊕ 04 - Transferências correntes	723.719,29 €	665.184,11 €	5.000,00 €	578.275,21 €
⊕ 05 - Subsídios	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
⊕ 06 - Outras despesas correntes	75.311,96 €	72.785,93 €	4.534,48 €	69.681,93 €
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	3.091.461,01 €	1.370.938,62 €	0,00 €	834.335,72 €
⊕ 08 - Transferências de capital	98.472,40 €	58.074,44 €	852.230,61 €	18.988,96 €
⊕ 09 - Activos financeiro	45.772,50 €	45.772,50 €	0,00 €	45.772,50 €
⊕ 10 - Passivos financeiros	749.034,91 €	747.686,76 €	17.422.235,60 €	717.643,52 €
⊕ 11 - Outras despesas de capital	20.404,00 €	18.839,93 €	0,00 €	18.839,93 €

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) face à previsão de execução prevista no PAM

2.1. Despesa no 4.º trimestre

QUADRO 7 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa no 4.º trimestre

	2018			
	PAM	Execução	Desvio Execução-PAM	Grau de Execução
Total	2.380.388,00 €	3.304.681,63 €	924.293,63 €	38,8%
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	731.544,00 €	986.232,49 €	254.688,49 €	34,8%
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	731.755,00 €	830.142,27 €	98.387,27 €	13,4%
⊕ 03 - Juros e outros encargos	141.690,00 €	427.462,57 €	285.772,57 €	201,7%
⊕ 04 - Transferências correntes	149.111,00 €	196.800,64 €	47.689,64 €	32,0%
⊕ 05 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 06 - Outras despesas correntes	14.511,00 €	25.324,68 €	10.813,68 €	74,5%
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	294.662,00 €	322.430,38 €	27.768,38 €	9,4%
⊕ 08 - Transferências de capital	6.682,00 €	0,00 €	-6.682,00 €	-100,0%
⊕ 09 - Activos financeiro	0,00 €	22.886,25 €	22.886,25 €	-
⊕ 10 - Passivos financeiros	259.178,00 €	493.402,35 €	234.224,35 €	90,4%
⊕ 11 - Outras despesas de capital	51.255,00 €	0,00 €	-51.255,00 €	-100,0%

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) face à previsão de execução prevista no PAM

2.2. Despesa acumulada até ao 4.º trimestre

QUADRO 8 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa acumulada até ao 4.º trimestre

	2018			
	PAM	Execução	Desvio Execução-PAM	Grau de Execução
Total	10.442.839,00 €	9.101.945,86 €	-1.340.893,14 €	-12,8%
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	3.158.562,00 €	3.443.932,89 €	285.370,89 €	9,0%
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	3.677.021,00 €	2.667.205,55 €	-1.009.815,45 €	-27,5%
⊕ 03 - Juros e outros encargos	566.760,00 €	707.269,65 €	140.509,65 €	24,8%
⊕ 04 - Transferências correntes	596.444,00 €	578.275,21 €	-18.168,79 €	-3,0%
⊕ 05 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 06 - Outras despesas correntes	58.044,00 €	69.681,93 €	11.637,93 €	20,1%
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	1.178.648,00 €	834.335,72 €	-344.312,28 €	-29,2%
⊕ 08 - Transferências de capital	26.728,00 €	18.988,96 €	-7.739,04 €	-29,0%
⊕ 09 - Activos financeiro	0,00 €	45.772,50 €	45.772,50 €	-
⊕ 10 - Passivos financeiros	1.036.712,00 €	717.643,52 €	-319.068,48 €	-30,8%
⊕ 11 - Outras despesas de capital	143.920,00 €	18.839,93 €	-125.080,07 €	-86,9%

GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM

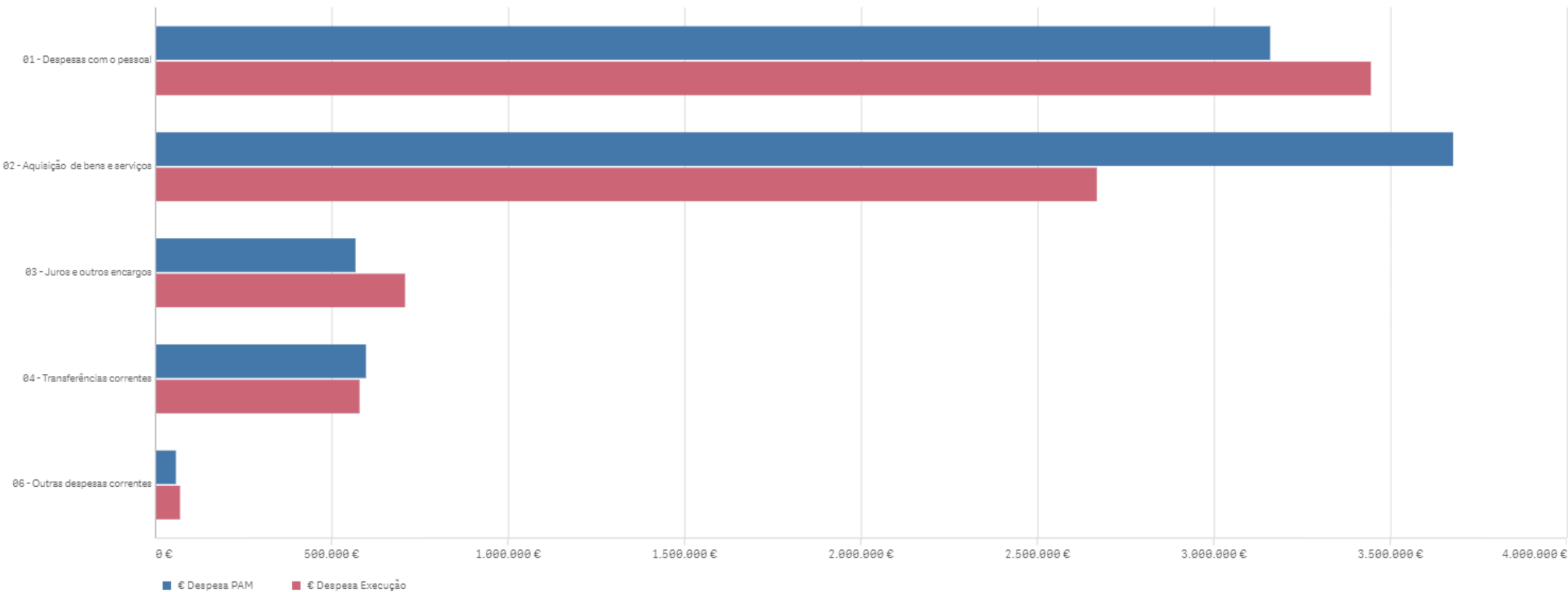


GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM

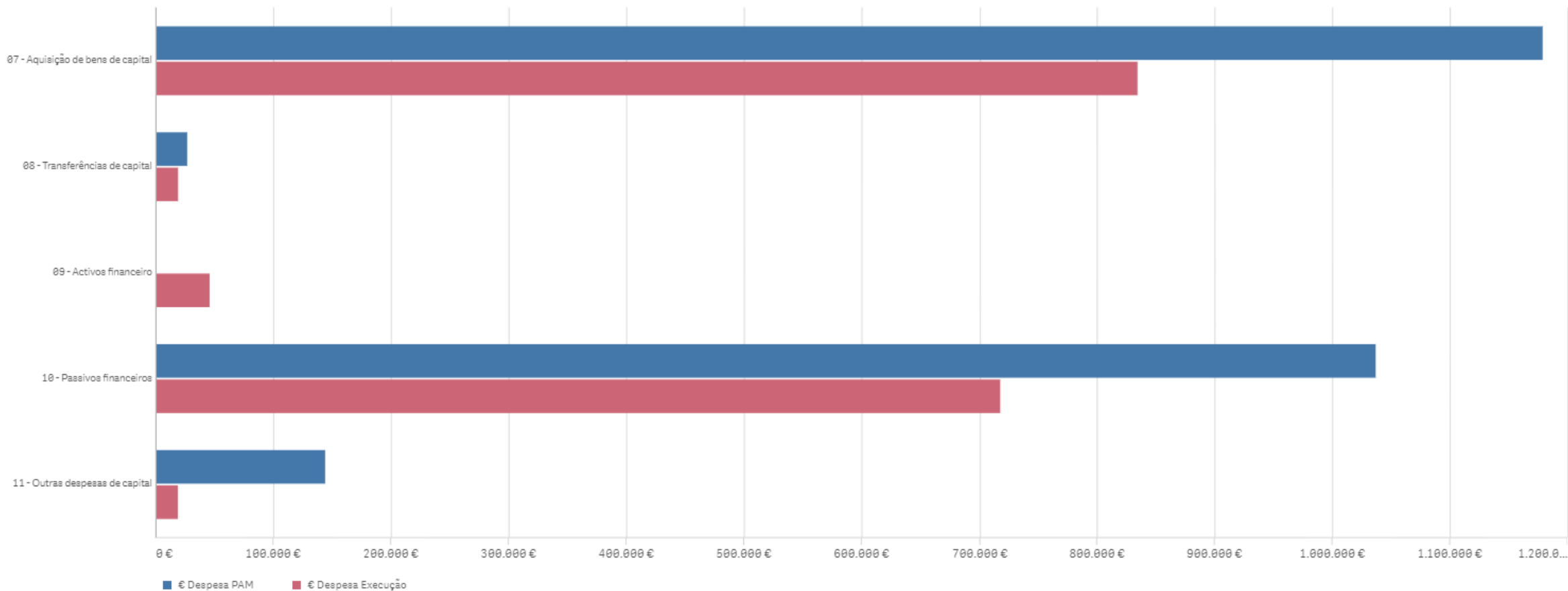
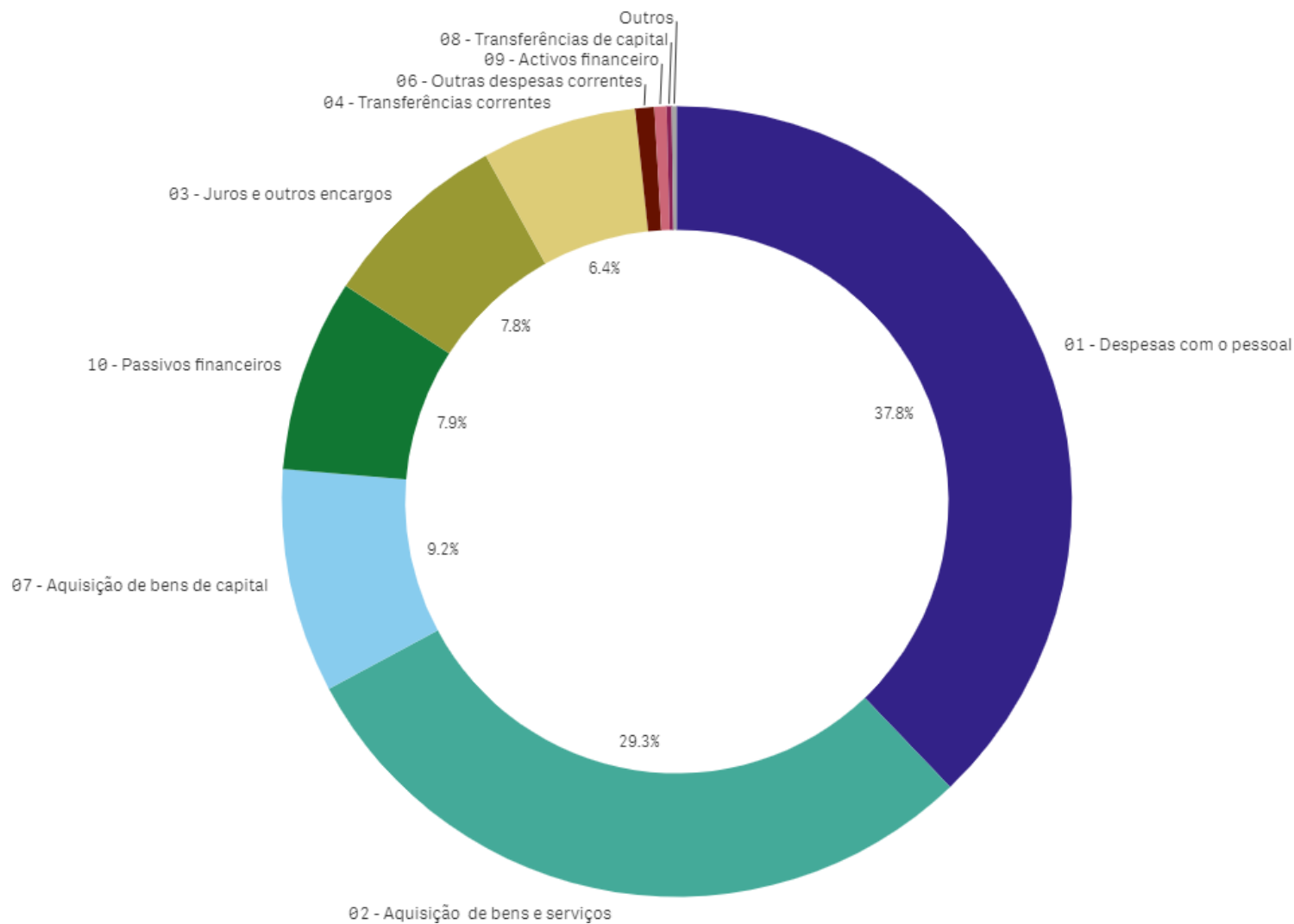


GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) face à previsão de execução prevista no PAM

Indicadores Mistos e de Saldos (variação face ao PAM)



Saldo Primário Efetivo

1.952.834 € 1.844.421 € +
€ Var. Saldo Primário Efetivo



Saldo Global Efetivo

1.245.565 € 1.703.912 € +
€ Var. Saldo Global Efetivo

Saldo Total

1.390.491 € 1.977.208 € +
€ Var. Saldo Total



Poupança Corrente (Saldo Corrente)

978.488 € 660.039 € -
€ Var. Saldo Corrente



Saldo de Capital

253.660 € 1.317.168 € -
€ Var. Saldo de Capital



Equilíbrio Orçamental

6.133 € 0,1% -
% Equilíbrio Orçamental



Despesa de Investimento / Receita Efetiva

8,7% -4,5% -
% Var. Desp. Invest. / Receita Efetiva



Taxa de comparticipação fin. comunitário

60,3% 60,3% +
% Var. Taxa Comparticipação



DPSD / Receita Efetiva

50,8% -2,4% -
% Var. DPSD / Receita Efetiva



DPSD / Receitas Regulares

57,8% 4,6% -
% Var. DPSD / Rec. Regulares



Transf. e Subs. / Receita Efetiva

6,2% -0,7% -
% Var. Transf. e Subs. SEL / Receita Efetiva



Despesa Corrente / Receitas Regulares

88,7% -1,3% -
% Var. Desp. Corrente / Rec. Regulares



Cobertura de Comp. por Receitas Regulares

79,4%



Poupança Corrente / Despesa Investimento

117,3% -90,3% -
% Var. Poup. Corrente / Desp. Invest.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) face à previsão de execução prevista no PAM

3. Saldos

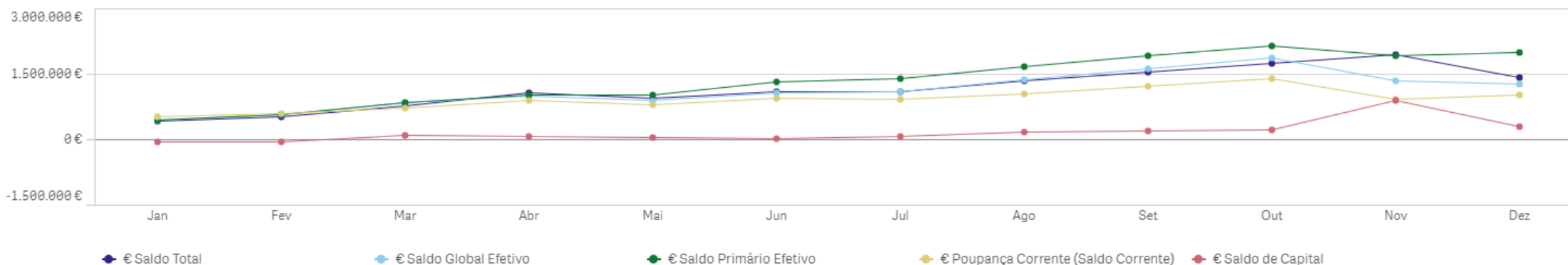
Na perspetiva do FAM, os municípios aderentes aos PAM devem gerar excedentes orçamentais, tendo em vista a redução gradual do rácio da dívida total para que venha a situar-se abaixo do limite legalmente previsto. Este indicador, no atual enquadramento, é considerado como crítico, em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática.

Os saldos apurados, no 4.º trimestre do corrente ano, apresentam no seu conjunto (saldo total) um valor positivo no montante de € 1.390.491, correspondendo a uma variação de € 1.977.208, acima do previsto no PAM.

O saldo global efetivo, apresenta um desvio positivo face ao PAM de € 1.703.912. O saldo corrente apresenta um valor positivo, em cerca de € 978.488, correspondendo a uma variação positiva de € 660.039 face ao previsto no PAM.

O saldo de capital apresenta um desvio positivo de € 1.317.168, face ao previsto no PAM. O equilíbrio orçamental calculado apresenta um rácio positivo de 0,1%, face à receita corrente (cobrada em 2018), estando dentro do previsto face ao processo de ajustamento financeiro.

GRÁFICO 7 – Evolução dos Saldos



III. Análise Patrimonial do Município

1. Balancete de Dezembro de 2018 (resumo)

Relativamente ao balancete do Município a 31 de dezembro de 2018, importa referir o seguinte:

a) O Município apresenta no orçamento para 2018, na conta de controlo orçamental e de ordem receita e despesa no montante de € 12.666.139, no orçamento para exercícios futuros e respetivos compromissos o montante de € 21.133.758.

De referir ainda que no corrente exercício, na conta de modificações orçamentais o valor de € 31.015, um total de compromissos de € 10.595.651, o montante de dotação cabimentada e não comprometida de € 487.774 e uma dotação disponível de € 1.613.730;

b) Na conta de disponibilidades, o Município detém, em saldo devedor, o montante de € 1.513.336, estando o montante de € 3.723 em caixa e o restante em depósitos em instituições financeiras;

c) Na conta referente a terceiros, o Município apresenta um saldo credor de € 26.623.578, correspondendo maioritariamente a dívidas a fornecedores, empréstimos obtidos, outros devedores e credores, acréscimos e deferimentos e provisões. No que se refere a acréscimos e deferimentos, o valor registado de € 10.332.011, corresponde, em grande parte, a provisões relativas a subsídios para investimento;

d) Na conta de existências, verifica-se um saldo devedor de € 157.657, maioritariamente relativo a matérias primas, subsidiárias e de consumo;

e) Na conta do imobilizado, o Município apresenta um saldo devedor de € 42.023.104, sendo em grande parte referente a imobilizações corpóreas, imobilizado em curso, investimentos financeiros e bens de domínio público. As amortizações acumuladas apresentam o montante de € 33.886.378;

f) Relativamente ao fundo patrimonial o Município apresenta um saldo credor de cerca de € 14.755.543;

III. Análise Patrimonial do Município

1. Balancete de Dezembro de 2018 (resumo)

g) Os custos e perdas apresentam um valor de € 6.340.064, destacando-se os custos com o pessoal, fornecimentos e serviços externos e transferências e subsídios correntes, que totalizam um montante de € 5.747.642;

h) No que diz respeito aos proveitos e ganhos, verifica-se um saldo credor de € 8.655.039, destacando-se os proveitos com estudos, projetos e assistência tecnológica, com um montante de € 6.506.852, vendas e prestações de serviços e impostos e taxas, totalizando o montante de € 8.329.724.

No Anexo II, é apresentado o balancete desagregado a 31 de dezembro de 2018.

QUADRO 9 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2018 (resumo)

	€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total	274.549.564,17 €	274.549.564,17 €	12.551.247,37 €	12.551.247,37 €	287.100.811,54 €	287.100.811,54 €	0,00 €	0,00 €
⊕ 0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem	112.066.058,93 €	112.066.058,93 €	2.856.783,66 €	2.856.783,66 €	114.922.842,59 €	114.922.842,59 €	0,00 €	0,00 €
⊕ 1 - Disponibilidades	19.135.028,78 €	17.070.570,22 €	1.923.697,10 €	2.474.820,16 €	21.058.725,88 €	19.545.390,38 €	1.513.335,50 €	0,00 €
⊕ 2 - Terceiros	39.949.336,68 €	67.111.419,46 €	6.204.767,68 €	5.666.263,07 €	46.154.104,36 €	72.777.682,53 €	0,00 €	26.623.578,17 €
⊕ 3 - Existências	485.756,60 €	328.288,11 €	77.720,52 €	77.531,55 €	563.477,12 €	405.819,66 €	157.657,46 €	0,00 €
⊕ 4 - Imobilizações	79.054.282,88 €	37.174.956,63 €	638.336,67 €	494.559,17 €	79.692.619,55 €	37.669.515,80 €	42.023.103,75 €	0,00 €
⊕ 5 - Fundo Patrimonial	16.447.646,22 €	31.110.452,35 €	0,00 €	92.737,28 €	16.447.646,22 €	31.203.189,63 €	0,00 €	14.755.543,41 €
⊕ 6 - Custos E Perdas	6.145.037,87 €	646.859,05 €	848.611,40 €	6.726,02 €	6.993.649,27 €	653.585,07 €	6.340.064,20 €	0,00 €
⊕ 7 - Proveitos E Ganhos	381.494,24 €	8.156.037,45 €	1.330,34 €	881.826,46 €	382.824,58 €	9.037.863,91 €	0,00 €	8.655.039,33 €
⊕ 8 - Resultados	884.921,97 €	884.921,97 €	0,00 €	0,00 €	884.921,97 €	884.921,97 €	0,00 €	0,00 €

III. Análise Patrimonial do Município

%Solvabilidade Total (Entregue)



127,5% 127,5%
% Solvabilidade Total (Atual)

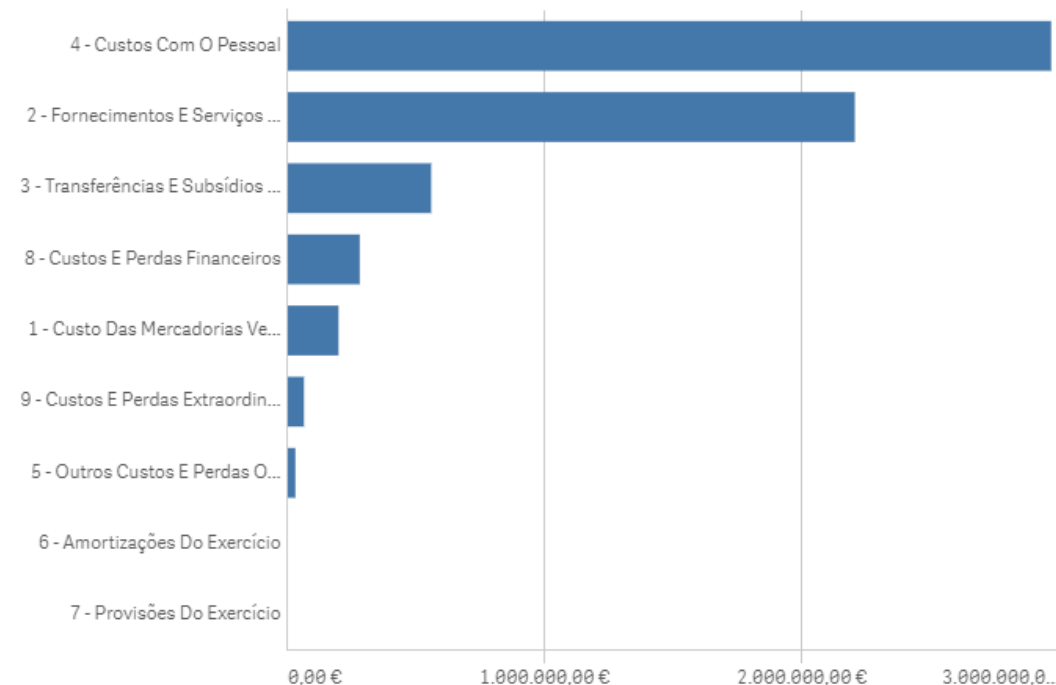
	Entregue
Ativo Líquido Total	44.572.556,64 €
Ativo Fixo	42.023.103,75 €
Ativo Fixo - Domínio Público	35.944.672,31 €
Ativo Fixo - Partes de Capital	649.975,73 €
Ativo Circulante	2.538.152,50 €
Ativo Circulante - Disponibilidades	1.513.335,50 €
Ativo Circulante - Acréscimos e Diferimentos	11.300,39 €
Fundos Próprios	14.755.543,41 €
Resultados Transitados	-15.460.330,34 €
Resultado Líquido do Exercício	0,00 €
Passivo	10.984.374,02 €
Provisões	293.438,70 €
Dívidas a Terceiros	641.062,45 €
Acréscimos e Diferimentos	10.343.311,57 €

%Autonomia Financeira (Entregue)



33,1% 33,1%
% Autonomia Financeira (Atual)

Principais custos



III. Análise Patrimonial do Município

2. Indicadores Patrimoniais

No que respeita aos indicadores patrimoniais, verifica-se que o rácio de solvabilidade é de 127,5%, pelo que o passivo existente se encontra coberto pelos fundos próprios.

O rácio de autonomia financeira, situa-se nos 33,1%, pelo que o Município tem uma limitação condicionada, na medida em que o ativo é suportado apenas em cerca de 1/3 pelos fundos próprios.

Relativamente aos resultados transitados, o Município apresenta o valor negativo de € 15.460.330.

Analisando os custos do Município, durante o exercício, constata-se que o pessoal têm o valor mais elevado, cerca € 3,0 M. O fornecimento de bens e serviços externos apresentam o montante de cerca de € 2,2 M, devendo-se o excesso verificado, essencialmente, à regularização de dívidas a fornecedores efetuada pelo município no corrente ano, pelo que o valor verificado não corresponde exatamente às despesas correntes anuais que o Município suporta com a sua atividade.

As transferências e subsídios apresentam também valores elevados, acima de € 0,6 M.

IV. Análise do Endividamento do Município

Dívida Total Relevante



16.574.887 €

Dívida Financeira e não Financeira



16.400.105 €

Dívida Financeira



15.936.969 €

Dívida não Financeira



463.135 €

Limite da Dívida Total



11.888.020 €

Média da receita corrente cobrada líquida



7.925.347 €

Encargo da Dívida



17,1%

Rácio da Dívida Total



206,9%

Variação de PMP (dias)



-18¹⁶ dias (CY)

Amortizações



**717.644 € -30,8%
% Var. Amortizações**

IV. Análise do Endividamento do Município

1. Endividamento

Quanto ao apuramento dos indicadores da dívida total do Município, estes são calculados com base nos dados da prestação de contas do último exercício, sendo que o valor disponível da dívida total relevante, reportado a 31 de dezembro de 2018, no montante de € 16.574.887, resulta do disposto na Lei.

O limite da dívida total e a média da receita corrente cobrada líquida, apurados a 31 de dezembro de 2017 e vigentes no exercício de 2018, são de € 11.888.020 e € 7.925.347, respetivamente.

O rácio da dívida total do município situa-se em 206,9%, com uma clara tendência de redução.

Relativamente ao prazo médio de pagamentos a fornecedores houve uma variação negativa em 18 dias face ao trimestre anterior, situando-se em 16 dias.

O valor das amortizações registadas encontra-se dentro do previsto face ao PAM.

Os encargos com a dívida apresentam, um rácio de cerca de 17,1%, decorrente das amortizações do contrato de empréstimo de assistência financeira.

V. Conclusões

Após a análise detalhada, no que concerne ao cumprimento das medidas contratualizadas no PAM, referentes ao equilíbrio orçamental, conclui-se que:

1. As medidas previstas quanto à execução da receita foram total ou parcialmente cumpridas.
2. Do lado da despesa, as medidas foram total ou parcialmente cumpridas.
3. Sobre o Plano de Reestruturação da Dívida (PRD), as medidas previstas foram totalmente cumpridas.
4. As medidas previstas, relativas à assistência financeira, foram cumpridas na generalidade, sem prejuízo das recomendações de melhoria para os períodos futuros.

Analisados os dados relativos à execução orçamental, bem como o relatório do Município sobre a monitorização do 3.º e 4.º trimestres do PAM, explanados no presente relatório, apesar de subsistirem alguns incumprimentos pontuais nas medidas previstas, cujo impacto global é pouco significativo, a execução orçamental acumulada reflete uma melhoria da situação financeira para o período, pelo que se **conclui que o PAM foi globalmente cumprido no 3.º e 4.º trimestres**, sem prejuízo das recomendações apresentadas.

V. Conclusões

No que se refere à Análise da Execução Orçamental, acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução inscrita no PAM, **a receita total apresenta um desvio positivo, de cerca de 6,5% e a despesa total um desvio positivo (decrécimo de despesa), de cerca de 12,8%.**

Do lado da despesa, **verifica-se uma contração significativa nas rubricas de “Aquisição de bens e serviços”, “aquisição de bens de capital”, “Passivos financeiros” e “Outras despesas de capital”, ficando abaixo do previsto em cerca de 27,5%, 29,2%, 30,8% e 86,9%, respetivamente.**

O saldo corrente registou um desvio positivo, de cerca de € 660,0 m. A evolução positiva dos saldos orçamentais, nomeadamente do saldo total e saldo primário efetivo, face às previsões em período de ajustamento espelham uma execução bastante positiva, demonstrando os impactos resultantes das medidas de reequilíbrio orçamental levadas a cabo pelo Município nos últimos anos.

Neste sentido, sem prejuízo dos esforços que o Município irá desenvolver nos períodos futuros, **considera-se que as metas traçadas para a execução orçamental foram globalmente cumpridas.**

VI. Proposta

Face ao exposto, **a Direção Executiva do FAM ao elaborar o presente relatório**, referente ao cumprimento das obrigações decorrentes do PAM do Município do Alandroal, **considera que as mesmas foram cumpridas de forma positiva, pelo que aprova a libertação da 6.ª e última tranche**, no valor de **€ 1.017.117,36**, relativa ao contrato de empréstimo e de assistência financeira em vigor.

Lisboa, 24 de junho de 2019,

A Direção Executiva,

Glossário de termos das finanças públicas

Ajustamento orçamental: Um ajustamento orçamental é um processo de redução do défice orçamental das Administrações Públicas, medido em termos estruturais, por via de medidas discricionárias de política orçamental. O ajustamento orçamental corresponde à correção efetuada ao saldo estrutural primário.

Amortização ou reembolso da dívida pública: A amortização ou reembolso da dívida pública corresponde ao pagamento do capital em dívida. A amortização pode ser total, se todo o capital em dívida for reembolsado, ou parcial, se apenas parte do capital em dívida for pago.

Ativos financeiros: Os ativos financeiros representam benefícios ou uma série de benefícios futuros para os seus detentores, que se concretizam através de meios de pagamento. Os ativos financeiros compreendem os meios de pagamento, créditos financeiros e ativos económicos que, pela sua natureza, são próximos de créditos financeiros. No lado da receita os ativos financeiros correspondem operações de venda e amortização de crédito, designadamente de obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos. No lado da despesa correspondem a operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

Derrama municipal: A derrama municipal incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), correspondendo à proporção do rendimento gerado na área geográfica de cada município por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Despesas com pessoal: Ver: Remunerações dos empregados

Despesa corrente: As despesas correntes correspondem a um dos subagregados da despesa pública refletindo genericamente os gastos em bens e serviços consumidos dentro do ano corrente, com vista à satisfação de compromissos e necessidades sociais e coletivas. Na ótica de contas nacionais, a despesa corrente é composta por despesas com pessoal, consumo intermédio, prestações sociais, subsídios, juros e outra despesa corrente.

Despesa corrente primária: A despesa corrente primária corresponde à despesa corrente antes de juros.

Despesa de capital: A despesa de capital compreende as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como as despesas de investimento: formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos. Em contabilidade pública o conceito de despesa de capital inclui ainda as aquisições de ativos e passivos financeiros.

Despesa efetiva [conceito de contabilidade pública]: O conceito de despesa efetiva, utilizado na ótica da contabilidade pública, corresponde às despesas que alteram definitivamente o património financeiro líquido, ou seja à soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, de natureza corrente e de capital, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”. No caso do subsector Estado, é também excluída a transferência de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Despesa primária: A despesa primária é a despesa antes de juros. Em contabilidade pública trata-se da despesa efetiva antes de juros e outros encargos da dívida.

Glossário de termos das finanças públicas

Despesa total [conceito de contabilidade pública]: Na ótica da contabilidade pública a “despesa total” ou “despesa orçamental” compreende todos os gastos que assumam expressão orçamental. Neste âmbito identifica-se toda e qualquer transação com ativos e passivos financeiros (despesa não efetiva), bem como todas as outras transações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, juros, subsídios, prestações sociais, remunerações, investimentos (despesa efetiva).

Dívida não financeira: A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço.

Dívida total [municipal]: A dívida total de operações orçamentais dos municípios engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, assumidas por iniciativa dos próprios municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos.

Dotação corrigida: A dotação corrigida corresponde aos recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais (reforços e/ou anulações) que entretanto tenham ocorrido.

Encargos da dívida [conceito de contabilidade pública]: Os encargos da dívida incluem os juros, comissões e outros encargos relacionados com o serviço da dívida.

Esforço orçamental: O esforço orçamental corresponde à melhoria (ou correção) do saldo estrutural.

Execução orçamental: A execução orçamental é o conjunto de operações que refletem a cobrança de receitas e o pagamento de despesas previstas no Orçamento do Estado.

Grau de execução: Indicador, expresso em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão (ou dotação corrigida) abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou alterado.

Limite da dívida total [municípios]: O limite da dívida total diz respeito ao limite definido no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece que a dívida total de operações orçamentais dos municípios, incluindo a das entidades do sector empresarial local, não pode ultrapassar, no final de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Receita efetiva [conceito de contabilidade pública]: A receita efetiva corresponde às receitas que alteram definitivamente o património financeiro líquido. No caso do subsector Estado, corresponde à soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”; nos restantes subsectores exclui-se também os “saldos da gerência anterior”.

Receita fiscal: A receita fiscal corresponde ao total das prestações pecuniárias de natureza corrente, definitivas, com carácter coercivo e unilateral, de que são beneficiários o Estado, uma Autarquia Local ou outro ente público. Constituem exemplos as receitas obtidas dos impostos sobre o rendimento, dos impostos sobre os bens e serviços, sobre o património e outros impostos.

Receita fiscal municipal: A receita fiscal municipal é a receita proveniente dos impostos diretos e indiretos municipais que contemplam, nomeadamente, as receitas provenientes do IMI, IMT, derrama municipal, imposto único de circulação e demais impostos entretanto extintos, mas cuja cobrança não tenha sido efetuada na altura da liquidação.

Receita própria: A receita própria são cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos. Constituem exemplos as taxas moderadoras, propinas, taxas de justiça e emolumentos.

Glossário de termos das finanças públicas

Recuperação financeira municipal: A situação de recuperação financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total (ver “Limite da Dívida Total”) do município seja superior a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Remunerações dos empregados: As remunerações dos empregados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência. As remunerações dos empregados subdividem-se em: a) ordenados e salários; ordenados e salários em dinheiro; ordenados e salários em espécie; b) contribuições sociais dos empregadores podendo estas ser efetivas ou imputadas. Outra designação comum é “despesas com pessoal”.

Reposições abatidas nos pagamentos: As reposições abatidas nos pagamentos correspondem a uma dedução à despesa de pagamentos orçamentais indevidos, quando ocorridos no próprio ano.

Reposições não abatidas nos pagamentos [conceito de contabilidade pública]: As reposições não abatidas nos pagamentos correspondem a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo referentes a pagamentos orçamentais ocorridos em anos anteriores, que sejam indevidos ou que não tenham sido utilizados pelas entidades que receberam essa receita.

Rutura financeira (Administração Local): Nos termos da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total do município seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios. A dívida total do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Saldo corrente: O saldo corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo de capital: O saldo de capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo global ou saldo das Administrações Públicas: O saldo global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva na ótica da contabilidade pública.

Saldo orçamental: O saldo orçamental corresponde à diferença entre receitas e despesas. A designação estatística é “capacidade ou necessidade líquida de financiamento”.

Saldo primário: O saldo primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

Saneamento financeiro municipal: O saneamento financeiro municipal corresponde ao mecanismo de recuperação financeira municipal, consagrado no artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ao qual os municípios podem aderir tendo em vista a reprogramação da respetiva dívida e a consolidação dos passivos financeiros.

Fonte: Conselho de Finanças Públicas. (Abril de 2015). Glossário de termos das Finanças Públicas. Obtido em 13 de Abril de 2017, de Conselho de Finanças Públicas: <http://www.cfp.pt/wp-content/uploads/2015/04/Glossario-de-termos-das-Financas-Publicas.pdf>

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º Trimestre de 2018)

- a) Participação variável no IRS _ taxa máxima _ aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 30 /09/ 2016; Aplicado em 2017
- b) Derrama _ Para o exercício de 2017 a Assembleia Municipal aprovou na sua sessão de 30 /09/2016 a aplicação da taxa máxima conforme vinculação constante do PAM. Para o exercício de 2017 o valor de receita previsto no PAM cifra-se em 29.030 €, valor corrigido no orçamento para 28.914 €. Foram arrecadados nos dois primeiros trimestres 10.793 €.
- c) IMI: Para o exercício de 2017, e apesar do OE ter definido a taxa de 0,45% a Assembleia Municipal aprovou na sua sessão de 30/09/2016 a aplicação da taxa máxima extraordinária de 0,5% conforme vinculação constante do PAM; As projeções no PAM foram estimadas em 568.840 €, incluindo a majoração que incidiu sobre os prédios devolutos. No Orçamento para 2017 o valor previsional foi de 516.977 €. Foram arrecadados nos 2 primeiros trimestres 324.592 €, O município desconhece o montante de liquidações não cobrado pela autoridade tributária.
- d) Não foram aplicadas minorações. Os serviços não cumpriram a deliberação dos órgãos de reportar as majorações aos prédios degradados pelo que em 2017 esta receita, estimada em 5 mil euros não será cobrada.
- e) Benefícios fiscais e isenções de taxas cuja concessão seja competência do município _ não existem;
- f) As metas, ainda que aquém da taxa de cobertura de 90% dos custos previam crescimento da receita em 86.000 (AA) 90.000 (AR) e 42.000 € RU. As metas em AA e RU foram ultrapassadas em 53.350 € e 64,476 € e a meta nas AR ficou 20.827 € aquém do objetivo.
- g) No PAM a estimativa de receita de taxas multas e outras penalidades para o exercício de 2017 foi de 14.080 €. Face às medidas de instauração de processos para regularização de dívidas nos dois primeiros trimestres foram cobrados 50.555 €, enquanto que no 2º semestre foram cobrados 9.455 concluindo-se assim no essencial, o objetivo de recuperação dívidas.
- h) Atualização da tabela de taxas _ por despacho da presidente foi aberto procedimento de atualização geral da tabela de taxas, tendo por objetivo a sua plena conformidade com as alterações legislativas entretanto publicadas; Aguarda-se a conclusão deste trabalho que pretende ir além da mera atualização anual dos valores.
- i) Redução extraordinária da dívida _ A redução da dívida foi ultrapassada em 863.605 € (4,67%) face aos objetivos definidos no PAM para 2017.
- j) Anexo ao relatório de monitorização
- k) Anexo ao relatório de monitorização
- l) De acordo com os dados reportados no Balanço Social de 2017 o nº de trabalhadores da CMA passou de 192 para 191 dando-se assim cumprimento ao objetivo..
- m) As novas aquisições de bens e serviços encontra-se aquém do previsto no PAM. O valor da despesa paga em montante superior ao estimado no PAM deve-se ao facto de terem sido pagas dívidas transitadas conforme detalhado no relatório anexo. O aumento da nova despesa efetiva foi alavancada com fundos comunitários não previstos no PAM.

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º Trimestre de 2018)

- n) As despesas com pessoal totalizaram 3.264. 0587€, valor que representa uma redução, face a 2014, de 90.954 € em relação à despesa para em 2017, valor alcançado comprova o cumprimento dos objetivos em matéria com pessoal, mas não cumprido em alguns dos objetivos específicos, nomeadamente horas extraordinárias cujo montante excedeu largamente o previsto no PAM.
- o) Apesar da redução global com pessoal e também na redução de despesas com horas extraordinárias estas tiveram uma redução inferior o previsto.
- p) A despesa com investimento, que supera a prevista no PAM, foi alavancada fundos comunitários, tal como pressuposto no PAM.
- q) *Sem alteração face ao reporte anterior.*
- r) O município mantém apenas três prédios em regime de arrendamento para serviços operacionais com uma renda anual de 16.740,00. Por falta de instalações próprias é imprescindível a manutenção dos turis contratos.
- s) Mantém-se o plano de ação de controlo e redução do consumo de água para autoconsumo.
- t) Com um gasto de 187.457 € de combustíveis em 2014 foi definido como meta para 2017 o valor de 231.802 €, acabando por se realizar uma despesa de apenas 141.795, superando largamente o objetivo.
- u) O valor das transferências ultrapassou em 400 mil euros o previsto o PAM para 2017.
- v) *Sem alteração face ao reporte anterior.*
- w) Relativamente ao conteúdo da cláusula 3ª do contrato o município tem cumprido os acordos de reestruturação da dívida, antecipando em alguns casos o pagamento de prestações, conforme se pode comprovar pela leitura detalhada do PRD.
- x) O procedimento de aprovação do FAM pela AM, bem como de todos os contratos individuais que fundaram dívida forma incluídos no processo de visto do TC que visou o contrato FAM
- y) A revisão das normas de controlo interno reforçou os mecanismos de responsabilização e verificação de conformidade da legalidade, não se tendo detetado incumprimentos
- z) não aplicável.

Anexo II

Balancete de Dezembro de 2018 (contas da classe 0 à classe 3)

		€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total		171.636.180,99 €	196.576.336,72 €	11.062.968,96 €	11.075.398,44 €	182.699.149,95 €	207.651.735,16 €	0,00 €	24.952.585,21 €
⊖ 0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem	⊕ 1 - Orçamento Exercício Corrente	14.108.993,23 €	14.108.993,23 €	335.949,19 €	335.949,19 €	14.444.942,42 €	14.444.942,42 €	0,00 €	0,00 €
	⊕ 2 - Despesas	46.158.693,75 €	58.824.832,81 €	2.460.544,24 €	2.460.544,24 €	48.619.237,99 €	61.285.377,05 €	0,00 €	12.666.139,06 €
	⊕ 3 - Receitas	25.332.278,12 €	12.666.139,06 €	0,00 €	0,00 €	25.332.278,12 €	12.666.139,06 €	12.666.139,06 €	0,00 €
	⊕ 4 - Orçamento - Exercícios Futuros	23.468.659,42 €	2.395.192,08 €	60.290,23 €	0,00 €	23.528.949,65 €	2.395.192,08 €	21.133.757,57 €	0,00 €
	⊕ 5 - Compromissos - Exercícios Futuros	2.395.192,08 €	23.468.659,42 €	0,00 €	60.290,23 €	2.395.192,08 €	23.528.949,65 €	0,00 €	21.133.757,57 €
	⊕ 9 - Contas De Ordem	602.242,33 €	602.242,33 €	0,00 €	0,00 €	602.242,33 €	602.242,33 €	0,00 €	0,00 €
⊖ 1 - Disponibilidades	⊕ 1 - Caixa	9.744.513,07 €	9.739.055,79 €	929.114,91 €	930.848,74 €	10.673.627,98 €	10.669.904,53 €	3.723,45 €	0,00 €
	⊕ 2 - Depósitos Em Instituições Financeiras	9.390.515,71 €	7.331.514,43 €	994.582,19 €	1.543.971,42 €	10.385.097,90 €	8.875.485,85 €	1.509.612,05 €	0,00 €
	⊕ 3 - Dgal - Montantes Afetos Ao Fundo De Regularização Municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
⊖ 2 - Terceiros	⊕ 1 - Clientes, Contribuintes E Utentes	2.402.493,81 €	1.761.344,08 €	301.075,13 €	307.440,07 €	2.703.568,94 €	2.068.784,15 €	634.784,79 €	0,00 €
	⊕ 2 - Fornecedores	2.891.337,23 €	3.373.570,06 €	710.718,32 €	691.620,83 €	3.602.055,55 €	4.065.190,89 €	0,00 €	463.135,34 €
	⊕ 3 - Empréstimos Obtidos	289.551,86 €	16.658.165,81 €	432.036,55 €	391,91 €	721.588,41 €	16.658.557,72 €	0,00 €	15.936.969,31 €
	⊕ 4 - Estado E Outros Entes Públicos	658.905,49 €	739.244,24 €	83.615,73 €	56.953,81 €	742.521,22 €	796.198,05 €	0,00 €	53.676,83 €
	⊕ 5 - Devedores E Credores Pela Execução Do Orçamento	18.552.601,20 €	18.589.174,16 €	2.676.727,32 €	2.640.154,36 €	21.229.328,52 €	21.229.328,52 €	0,00 €	0,00 €
	⊕ 6 - Outros Devedores E Credores	13.903.246,45 €	13.850.501,25 €	2.000.594,63 €	1.945.279,47 €	15.903.841,08 €	15.795.780,72 €	108.060,36 €	0,00 €
	⊕ 7 - Acréscimos E Diferimentos	1.251.200,64 €	11.558.789,20 €	0,00 €	24.422,62 €	1.251.200,64 €	11.583.211,82 €	0,00 €	10.332.011,18 €
	⊕ 9 - Provisões	0,00 €	580.630,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	580.630,66 €	0,00 €	580.630,66 €
⊖ 3 - Existências	⊕ 1 - Compras	160.584,86 €	160.527,58 €	37.983,52 €	38.671,81 €	198.568,38 €	199.199,39 €	0,00 €	631,01 €

Anexo II

Balancete de Dezembro de 2018 (contas da classe 4 à classe 8)

		€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total		102.913.383,18 €	77.973.227,45 €	1.488.278,41 €	1.475.848,93 €	104.401.661,59 €	79.449.076,38 €	24.952.585,21 €	0,00 €
4 - Imobilizações	1 - Investimentos Financeiros	802.548,33 €	152.572,60 €	0,00 €	0,00 €	802.548,33 €	152.572,60 €	649.975,73 €	0,00 €
	2 - Imobilizações Corpóreas	19.551.612,44 €	73.160,04 €	135.862,98 €	0,00 €	19.687.475,42 €	73.160,04 €	19.614.315,38 €	0,00 €
	3 - Imobilizações Incorpóreas	818.442,79 €	21.803,50 €	261.722,32 €	33.825,00 €	1.080.165,11 €	55.628,50 €	1.024.536,61 €	0,00 €
	4 - Imobilizações Em Curso	22.598.474,41 €	3.036.748,24 €	71.283,93 €	460.734,17 €	22.669.758,34 €	3.497.482,41 €	19.172.275,93 €	0,00 €
	5 - Bens De Domínio Público	35.278.911,12 €	0,00 €	169.467,44 €	0,00 €	35.448.378,56 €	0,00 €	35.448.378,56 €	0,00 €
	8 - Amortizações Acumuladas	4.293,79 €	33.890.672,25 €	0,00 €	0,00 €	4.293,79 €	33.890.672,25 €	0,00 €	33.886.378,46 €
5 - Fundo Patrimonial	0 - Fundo Patrimonial	16.447.646,22 €	31.110.452,35 €	0,00 €	92.737,28 €	16.447.646,22 €	31.203.189,63 €	0,00 €	14.755.543,41 €
6 - Custos E Perdas	1 - Custo Das Mercadorias Vendidas E Das Matérias Consumidas	165.262,14 €	75,14 €	37.794,55 €	0,00 €	203.056,69 €	75,14 €	202.981,55 €	0,00 €
	2 - Fornecimentos E Serviços Externos	2.139.328,09 €	146.598,43 €	224.472,12 €	6.726,02 €	2.363.800,21 €	153.324,45 €	2.210.475,76 €	0,00 €
	3 - Transferências E Subsídios Correntes Concedidos E Prestações Sociais	465.343,95 €	18.283,07 €	116.257,69 €	0,00 €	581.601,64 €	18.283,07 €	563.318,57 €	0,00 €
	4 - Custos Com O Pessoal	3.148.866,85 €	470.374,41 €	295.356,09 €	0,00 €	3.444.222,94 €	470.374,41 €	2.973.848,53 €	0,00 €
	5 - Outros Custos E Perdas Operacionais	32.927,53 €	225,89 €	2.523,66 €	0,00 €	35.451,19 €	225,89 €	35.225,30 €	0,00 €
	6 - Amortizações Do Exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	7 - Provisões Do Exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	8 - Custos E Perdas Financeiros	156.088,39 €	653,33 €	130.106,18 €	0,00 €	286.194,57 €	653,33 €	285.541,24 €	0,00 €
	9 - Custos E Perdas Extraordinários	37.220,92 €	10.648,78 €	42.101,11 €	0,00 €	79.322,03 €	10.648,78 €	68.673,25 €	0,00 €
7 - Proveitos E Ganhos	1 - Vendas E Prestações De Serviços	65.993,59 €	913.266,07 €	669,19 €	67.270,50 €	66.662,78 €	980.536,57 €	0,00 €	913.873,79 €
	2 - Impostos E Taxas	230.585,25 €	912.087,65 €	199,29 €	227.695,58 €	230.784,54 €	1.139.783,23 €	0,00 €	908.998,69 €
	3 - Proveitos Suplementares	117,97 €	28.744,97 €	17,52 €	1.858,97 €	135,49 €	30.603,94 €	0,00 €	30.468,45 €
	4 - Estudos, Projectos E Assistência Tecnológica	0,00 €	5.927.620,47 €	0,00 €	579.231,52 €	0,00 €	6.506.851,99 €	0,00 €	6.506.851,99 €
	5 - Trabalhos Para A Própria Entidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	8 - Proveitos E Ganhos Financeiros	84.656,91 €	324.285,00 €	444,34 €	53,20 €	85.101,25 €	324.338,20 €	0,00 €	239.236,95 €
	9 - Proveitos E Ganhos Extraordinários	140,52 €	50.033,29 €	0,00 €	5.716,69 €	140,52 €	55.749,98 €	0,00 €	55.609,46 €
8 - Resultados	0 - Resultados	884.921,97 €	884.921,97 €	0,00 €	0,00 €	884.921,97 €	884.921,97 €	0,00 €	0,00 €